

funções no Centro de Saúde de Santarém, no âmbito da Unidade de Saúde Familiar do Alviela — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, com início em 18 de Dezembro de 2007 e termo a 30 de Junho de 2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

## Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

### Deliberação (extracto) n.º 389/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 24 de Janeiro de 2008 (não carece de fiscalização prévia do TC):

Nomeados definitivamente, precedendo concurso, Assistentes Administrativos Principais, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 222, Anabela Clara do Carmo Teixeira, Vera Lúcia Miguel Martins e Zita Pires Militão, no escalão 3, índice 244, Inácio Firmiano Duarte Pereira e Natércia Maria Fonseca Pinto, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação.

29 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

## Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

### Deliberação (extracto) n.º 390/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, de 21 de Janeiro, foi Vasco Aurélio Machado Ribeiro Enfermeiro Graduado, nomeado precedendo concurso interno geral de acesso, na categoria de Enfermeiro Especialista na área em Enfermagem de Reabilitação da carreira de Enfermagem, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, escalão 1, índice 153, com efeitos à data de deliberação. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas)

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

### Deliberação (extracto) n.º 391/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 21 de Dezembro de 2007.

Maria Nazaré Santana Cunha, Barbeira/Cabeleireira do quadro de pessoal desta Instituição, reclassificada na categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Lei 100/99 de 31/03 e do artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei 497/99 de 19/11.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Aviso n.º 3950/2008

#### Concurso n.º 2/2008 — Concurso interno geral de acesso ao nível 2 de Enfermeiro Especialista (Área Médico-Cirúrgica)

1 — Torna-se público que por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, de 2007.12.12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do Dec.-Lei n.º 437/91, de 8-11, actualizado pelo Dec.-Lei n.º 412/98, de 30-12 e 411/99 de 15/10, contados a partir da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso interno geral de acesso para provimento de 10 lugares vagos de Enfermeiro Especialista na área de enfermagem de Médico-Cirúrgica, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria 413/98, de 17-7.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e à circular informativa n.º 26 de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20070240, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções, Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

Em conformidade com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foi expressamente declarada pelo dirigente máximo deste Hospital, a existência de cabimentação orçamental dos encargos inerentes ao presente concurso.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para os lugares vagos postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Local de trabalho — Nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins — Guarda.

4 — Conteúdo funcional — As funções inerentes ao lugar posto a concurso são as constantes do n.º 2 do artigo. 7º. do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 412/98, de 30-12.

5 — Vencimento — O correspondente aos índices da respectiva categoria, de acordo com a tabela anexa ao Dec.-Lei n.º 411/99, de 15-10.

6 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem que está definido pelos artigos 18º. a 42º. do Dec.-Lei n.º 437/91, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 412/98, de 30-12.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — Os previstos no n.º 3 do artigo. 27º. do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7.2 — Requisitos especiais — Os estabelecidos no n.º 3 do artigo 11º. do Dec.-Lei n.º 437/91, com a nova redacção do Dec.-Lei n.º 412/98, de 30-12, na área de Saúde Médico-Cirúrgica.

8 — Métodos de selecção — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, e a classificação final será atribuída de acordo com os n.ºs. 2 e 4 do artigo 34º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo. 35º. do citado Dec.-Lei 437/91, de 8-11, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 412/98.

Os Métodos e critérios de selecção a utilizar na avaliação curricular serão afixados em simultâneo com o aviso de abertura.

8.1 — A classificação final resultará da aplicação do contido no artigo 37º. do Dec.-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8.2 — A classificação final será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AGC) + (4 \times HA) + (5 \times EP) + (2 \times FP) + (3 \times OECR)}{20}$$

sendo que:

*CF* = Classificação Final

*AGC* = Apreciação Geral do Curriculum

*HA* = Habilitações Académicas

*EP* = Experiência Profissional

*FP* = Formação Profissional

*OECR* = Outros elementos considerados relevantes

8.3 — A acta do júri, contendo os critérios de apreciação dos factores que integram a classificação e a grelha classificativa será facultada aos interessados na secção de pessoal do Hospital de Sousa Martins durante o horário de expediente.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal, do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao término do prazo fixado, acompanhado da respectiva documentação exigida no n.º 10 deste aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

*b*) Habilitações literárias e profissionais;

*c*) Categoria profissional, estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;

*d*) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;

*e*) Pedido para ser admitido ao concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde o aviso vem publicado;

*f*) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;